

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE AGOSTO DE 2026 • 3451 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 583/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 598.079,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 598.079,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.002 – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS
03.002.0025.0452.0004.2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF
R\$ 598.079,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 598.079,62

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 7 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
07/08/2026 13:16:22

DECRETO Nº 586/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR EMANUELLE CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA TELES, portadora do CPF/MF nº 084.***.***-58, do Cargo de Professor 40h, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
11/08/2026 11:01:00

DECRETO Nº 587/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 3912/2022, alterada pela Lei nº 4167/2024, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Esfera Governamental e Sociedade Civil, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		SEGMENTOS
1- Titular	Christianne Koteski Goltz	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente	Adriane Moreira Dalcol	Secretaria Municipal de Assistência Social
2- Titular	Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente	Renata Nogueira	Secretaria Municipal de Assistência Social

3- Titular	Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente	Ataise Lima Vilas Boas Maroneze	Secretaria Municipal de Assistência Social
4- Titular	Angela Cristina Ferro	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Luana Blassio Rosa	Secretaria Municipal de Educação
5- Titular	Sirlei Hilgemberg da Rocha	Secretaria Municipal da Saúde
Suplente	Juliana Pinheiro	Secretaria Municipal da Saúde
6- Titular	Rose Aglair Nisgoski	Procuradoria-Geral do Município
Suplente	Cynara da Silva Menin	Procuradoria-Geral do Município
7- Titular	Renata Moraes dos Santos	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Suplente	Giovane Mascarenhas	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		SEGMENTOS
1 - Titular	Daiane Barbosa Canha – CACJ - Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem.	SERVIÇOS inscritos no CMDCA, ofertados pelas OSCs de assistência à criança e ao adolescente no município
Suplente	Silvia Kassies – SCFV – CACJ - Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem.	SERVIÇOS inscritos no CMDCA, ofertados pelas OSCs de assistência à criança e ao adolescente no município
2 - Titular	Luciana Aparecida Oliveira Camargo – SCFV da Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici.	SERVIÇOS inscritos no CMDCA, ofertados pelas OSCs de assistência à criança e ao adolescente no município
Suplente	Michele Rodrigues de Paula - SCFV da Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici.	SERVIÇOS inscritos no CMDCA, ofertados pelas OSCs de assistência à criança e ao adolescente no município
3 - Titular	Kelly Suzane Nascimento – Programa de Aprendizagem Profissional – Aprendiz em Serviços Administrativos da Casa da Criança Pe. Marcello Quilici.	PROGRAMAS inscritos no CMDCA.
Suplente	Lidianara Renata Machado Sena - Programa de Aprendizagem Profissional – Aprendiz em Serviços Administrativos da Casa da Criança Pe. Marcello Quilici.	PROGRAMAS inscritos no CMDCA.
4 - Titular	Gianna Blassio - Programa de Pré Aprendizagem e Pré Qualificação profissional “Qualificavanis”.	PROGRAMAS inscritos no CMDCA
Suplente	Erika Kawasaki - Programa de Pré Aprendizagem e Pré Qualificação profissional “Qualificavanis”.	PROGRAMAS inscritos no CMDCA
5- Titular	Alessandra Krubniki de Oliveira e Silva - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	ASSOCIAÇÃO ou Serviços que atendam crianças e adolescentes com deficiência no município.
Suplente	Vanessa Alves Baltazar Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.	ASSOCIAÇÃO ou Serviços que atendam crianças e adolescentes com deficiência no município.
6- Titular	Veridiana Bueno Macedo - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional do Paraná Subseção de Castro.	ORGANIZAÇÕES de Profissionais afetas a área
Suplente	----- - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional do Paraná Subseção de Castro.	ORGANIZAÇÕES de Profissionais afetas a área
7- Titular	Adriano Roberto dos Santos -Associação Antônio e Marcos Cavanis	ASSOCIAÇÃO registrada no CMDCA, vinculada ao atendimento de crianças e adolescentes
Suplente	Robert de Jesus Santos Moreira - Associação Antônio e Marcos Cavanis	ASSOCIAÇÃO registrada no CMDCA, vinculada ao atendimento de crianças e adolescentes

OBSERVADORES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		REPRESENTAÇÃO
Titular: Maria Eduarda Oliveira Kricheski		OCS - Casa da Criança e Adolescente

	Marcello Quiliic
Suplente: Aisha Shilla de Castro Fadel	Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
11/08/2026 11:03:52

DECRETO Nº 588/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANDREIA GONÇALVES, portadora do CPF/MF nº 071.***.***-81, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento do CRAS Janina Maria Macedo de Almeida – CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
11/08/2026 15:55:39

DECRETO Nº 590/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 11553/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Andrea Gonçalves	110º	071.***.***-81	10.***.***-0/PR	P1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
11/08/2026 15:54:49

PORTARIAS**PORTARIA Nº 226/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Sergio Albino Goltz	5592-2	SMAS	19/01/2026 A 17/02/2026
Aline Grasieli da Silva Nusda	764469-1	SME	06/03/2026 A 05/04/2026

Aline Grasieli da Silva Nusda	764469-0	SME	06/04/2026 a 05/05/2026
Adriana Aparecida Ribeiro Stockler	25780-1/0	SME	08/06/2026 A 07/07/2026
Fabiola Aparecida Simão	8487545-0	SME	19/06/2026 A 18/07/2026
Fabiola Aparecida Simão	8487545-0	SME	19/07/2026 a 01/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
11/08/2026 11:05:46

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 097/2026**
(processo digital nº 30.239/2026)

RETIFICA-SE O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS, REPELÊNCIA DE MORCEGOS, RETIRADA DE ENXAMES DE ABELHAS E VESPAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

As alterações propostas visam conferir maior clareza técnica ao objeto e ampliar a competitividade do certame, conforme detalhado abaixo:

NO EDITAL - INCLUA-SE AO ITEM 6. QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE PARA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1 METRAGEM DE CADA ESTABELECIMENTO:

Nº	ESTABELECIMENTO	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE USO ESCOLAR
1	Escola Municipal Prof. Bernardo Litzinger	Centro	1.728,60 m²
2	Escola Municipal Profª. Dailia Ayres	Vila Rio Branco	2.392,18 m²
3	Escola Municipal de Guararema	Guararema	1.510,62 m²
4	Escola Municipal Dr. Jahyr Lopes	Jardim Social Arapongas	3.196,05 m²
5	Escola Municipal Jardim Bela Vista	Jardim Bela Vista	1.795,15 m²
6	Escola Municipal Prof. José Antonio Flygare Telles	Jardim das Araucárias II	4.116,00 m²
7	Escola Municipal José Nery Carneiro de Napoli	Socavão	1.727,13 m²
8	Escola Municipal Dr. Linneu Madureira Novaes	Vila Rio Branco	1.705,00 m²
9	Escola Municipal Dr. Lourival Leite de Carvalho	Padre Piva	1.535,40 m²
10	Escola Municipal Profª. Mariana Garcez Duarte	Vila Santa Cruz	1.682,18 m²
11	Escola Municipal Profª. Relindis Bornmann Capilé	Castrolanda	1.242,72 m²
12	Escola Municipal Santo Lazarini da Silva	Abapan	1.971,65 m²
13	Escola Municipal Dr. Vicente Machado	Centro	2.935,96 m²
14	Escola Municipal da Vila do Rosário	Vila Rosário	1.887,82 m²
15	Escola Municipal Profª. Elza Macedo	Vila Rio Branco	2.017,00 m²
16	Escola Municipal Profª. Marilda da Fonseca Fadel	Jardim Alvorada	2.527,19 m²
17	Escola Rural Municipal São Sebastião	Colônia Maracanã	590,00 m²
18	Escola Rural Municipal Terra Nova	Colônia Terra Nova	583,10 m²
19	Escola Municipal do Campo de Cercado	Socavão	296,10 m²
20	Escola Municipal do Campo Profª. Edi Aparecida Carneiro Ortiz – Butiazal	Socavão	152,60 m²
21	Escola Municipal do Campo São Luiz dos Machados	Socavão	211,43 m²
22	Escola Municipal do Campo Serra do Apon	Socavão	211,47 m²
23	Escola Municipal do Campo Tanque Grande	Interior	343,25 m²
24	Escola Municipal do Campo Tereza Casagrande Sguário	Socavão/Paina	524,09 m²

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 11:01:42:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5237e9a1f6b57>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 11:01:42:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5237e9a1f6b57>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 11:01:42:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5237e9a1f6b57>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 16:55:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p5237e9a1f6b57>



25	CMEI Cavalinho de Pau	Vila Rio Branco	524,09 m ²
26	CMEI Ciranda do Saber	Canta Galo	1.466,13 m ²
27	CMEI Despertar para o Mundo	Vila Santa Cruz	486,51 m ²
28	CMEI Prof. Elizabet Macedo Kugler	Padre Piva	556,65 m ²
29	CMEI João Paulo II	Jardim Primavera	1.040,55 m ²
30	CMEI Leda Maria Torres Pereira	Morada do Sol V	1.439,35 m ²
31	CMEI Marly Rolim	Vila Santa Cruz	972,00 m ²
32	CMEI Nosso Lar	Jardim Bela Vista	283,00 m ²
33	CMEI Pequeno Reino	Socavão	310,11 m ²
34	CMEI Rivadávia de Gracia Lara	Jardim das Araucárias II	1.441,77 m ²
35	CMEI Rubens José Quintiliano	Centro	760,00 m ²
36	CMEI Turma do Pererê	Estação do Tronco	496,00 m ²
37	CMEI Padre Livio Donati	Vila Rio Branco	1.155,47 m ²
38	CMEI Sandra Jussara Dobis Telles	Vila Rio Branco/Jardim Bailly	1.514,00 m ²

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a data da SESSÃO PÚBLICA fica alterada para o dia 31/08/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 11 de agosto de 2026.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 111/2026
(processo digital nº 28.087/2026)

RETIFICA-SE O AVISO DO EDITAL, O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP) E BOBINAS TÉRMICAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (CONTROLADORIA DE RECURSOS HUMANOS) E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

As alterações propostas visam conferir maior clareza técnica ao objeto e ampliar a competitividade do certame, conforme detalhado abaixo:

1. NO AVISO E NO PREÂMBULO DO EDITAL - ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR:

EMIÇÃO: 31 DE JULHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 474.967,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

LEIA-SE:

EMIÇÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 509.150,68 (quinhentos e nove mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

2. NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 01 – ITEM 02 - ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR:

74.697 - BOBINAS TÉRMICAS PARA USO EM RELÓGIO PONTO COM 300 METROS CADA.

Preço Unitário – R\$ 5.83

Preço Total – R\$ 5.725,09

LEIA-SE:

74.697 - BOBINAS TÉRMICAS PARA USO EM RELÓGIO PONTO COM 300 METROS CADA.

Preço Unitário – R\$ 40,64

Preço Total – R\$ 39.908,48.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, a data fica alterada para 27/08/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 11 de agosto de 2026.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 114/2026
(processo digital nº 31.831/2026)

RETIFICA-SE O AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO TIPO RACHÃO, PEDRA BRITADA BASÁLTICA E PÓ DE BRITA BASÁLTICA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

As alterações propostas visam conferir maior clareza técnica ao objeto e ampliar a competitividade do certame, conforme detalhado abaixo:

NO AVISO DO EDITAL - ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR:
EMIÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.561.328,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

LEIA-SE:

EMIÇÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.561.328,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, a data fica alterada para 28/08/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 11 de agosto de 2026.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026
INEXIGIBILIDADE: 182/2026

DATA DO CONTRATO: 30 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 182/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***.***, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 75.110.585/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA CAETÉ, Nº 150 – PRADO VELHO – CEP – 80.220-300, NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) GESTOR DO SEBRAE/PR SR. (A) SUELLEN FERNANDA PAVANELO DA SILVA, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI/RG Nº 958.***.*** E CPF/MF Nº 052.***.***, E PELO GERENTE REGIONAL CENTRO SR. MICHAEL DOUGLAS CAMILO BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 084.***.***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS MUNICIPAIS DENOMINADO REDE DE SECRETÁRIOS – FORMAÇÃO AVANÇADA (2º ANO DE GESTÃO), POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ENCONTROS FORMATIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS DE LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO, GOVERNANÇA, GESTÃO DE EQUIPES, TOMADA DE DECISÃO, APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GESTÃO DE CRISES, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO PELO SEBRAE/PR E APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO.



VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2026
Processo Digital nº 29913/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO: BANCOS DE PRAÇA, PONTOS DE ÔNIBUS E LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVIDO A EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA E USO PROLONGADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - RECURSOS LIVRES (0).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A Com os lotes 2 e 5	17.214.638/0001-28	R\$ 412.073,00
DISBRAPLAC LTDA – EPP Com os lotes 3 e 4	05.168.674/0001-13	R\$ 1.176.288,00
LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA EPP Com o lote 1	11.549.124/0001-47	R\$ 2.462.500,00

Valor Total: R\$ 4.050.861,00 (quatro milhões e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e um reais)

Castro, 05 de agosto de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 019/2026
Processo digital 32339/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

EMISSÃO: 11 de agosto de 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 496.122,28 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada junto a Diretoria de Suprimentos através de abertura de processo digital no endereço: <https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/missao-de-processo-digital>, encaminhando o processo para o Centro de Custo Diretoria de Suprimentos; ou através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATACIONES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO DIGITAL: 30829/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (paletes, pilhas AAA e suporte para soro), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/CTA), NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) E NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 43.586,85 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5120 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 11 de agosto de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
Processo Digital nº 29913/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO: BANCOS DE PRAÇA, PONTOS DE ÔNIBUS E LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVIDO A EXPOSIÇÃO CLIMÁTICA E USO PROLONGADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - RECURSOS LIVRES (0).

Empresas vencedoras:

MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A CNPJ 17.214.638/0001-28 Com os lotes: 2 e 5 no valor total de R\$ 412.073,00 (quatrocentos e doze mil e setenta e três reais).

DISBRAPLAC LTDA- EPP CNPJ 05.168.674/0001-13 Com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 1.176.288,00 (um milhão e cento e setenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais).

LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA EPP CNPJ 11.549.124/0001-47 Com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.462.500,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor total do processo: R\$ 4.050.861,00 (quatro milhões e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e um reais).

CASTRO – PR, 05 de agosto de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Aprova por unanimidade a reprogramação de saldo referente à Deliberação nº 034/2024 - Incentivo Projeto Viaja Mais 60, Fase II - FIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Castro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411/2017, considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2026, registrada na Ata nº 009/2026, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida”;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e instituiu o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que institui o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhadas por órgãos governamentais;



CONSIDERANDO a Deliberação nº 034/2024 CEDI/FIPAR, que estabelece o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto "Viaja Mais 60 - Fase II";

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a reprogramação do saldo remanescente referente à Deliberação nº 034/2024 FIPAR, Incentivo Projeto Viaja Mais 60, Fase II.

Art. 2º O recurso reprogramado, com valor orçado em R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) somado aos rendimentos da conta e se necessário contrapartida de recursos livres, será destinado ao custeio de uma viagem aos pontos turísticos de Curitiba, agendada para o dia 01 de outubro de 2026.

Parágrafo Único: A ação contemplará 78 (setenta e oito) pessoas idosas vinculadas e acompanhadas pelos 6 (seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. Ficando 10% das vagas destinadas aos servidores que acompanharão o grupo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA LETÍCIA MOREIRA COSTA
PRESIDENTE DO CMDPI

